



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 010/2021-PGDRA

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O
RESULTADO DA **PRIMEIRA ETAPA** DE
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AGRONEGÓCIO – **MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 007/2021-PGDRA, de 11 de fevereiro de 2021 de resultado da primeira etapa;

Os recursos apresentados e previstos no Edital nº 044/2020-PGDRA, de 17 de dezembro de 2020;

A análise realizada pela comissão examinadora de seleção de alunos para o Mestrado – Turma 2021, conforme Portaria nº 02/2020-PGDRA:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º As respostas aos recursos contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **MESTRADO** (vagas remanescentes), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cujos nomes estão qualificados no Anexo deste Edital, na tabela com a apreciação de “**RESPOSTAS CONTRA RECURSOS DO EDITAL DE RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO**”.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 18 de fevereiro de 2021.

PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE/Campus Toledo

Anexo do Edital nº 010/2021-PGDRA, de 18 de fevereiro de 2021.

**RESPOSTAS CONTRA RECURSOS DO EDITAL DE RESULTADO DA PRIMEIRA
ETAPA DE SELEÇÃO**

	NOME	RESPOSTA
1.	LUCIANA FERRAZ ABBADE	RECURSO INDEFERIDO Com base no Art. 15 do Edital Nº 044/2020-PGDRA, não é possível adicionar itens ao currículo lattes apresentado.
2.	MARISETE DOS SANTOS BRANDALIZE	RECURSO INDEFERIDO com base no Art. 15 do Edital Nº 044/2020-PGDRA, não é possível adicionar itens ao currículo lattes apresentado.